

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD nº 11196/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP(7 COMERCIAL), CNPJ nº 04.176.836/0001-00** para e lâmpadas de led bulbo de 9W e 12W para atendimento à manutenção dos Cartórios Eleitorais do Interior do Paraná,.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA